



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POCO

REQUERIMENTO N° 156

Versões
Breno Mendes
DIRETORIA LEGISLATIVA
/2025
APROVADO (A), na 66ª Sessão
Ordinária do dia 20/10/2025

Senhor Presidente,

O edil infra-assinado, no uso de seus apanágios regimentais, com fundamento no **art. 131, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho**, vem substancialmente postular a inserção na **ORDEM DO DIA** o escrutínio do **PLO N° 4945/2025**, que "Dispõe sobre diretrizes para a emissão de atestados médicos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de urgência e emergência da rede pública municipal de saúde de Porto Velho, e dá outras providências."

O presente requerimento tem como desígnio asseverar a tramitação e a perspectiva lúpida da matéria, considerando a sua justificabilidade para a intercessão do consumidor e a pormenor dos serviços precípuos prestados à população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar a apreciação em plenário do Projeto de Lei n° 4945/2025, proposição de relevante interesse público, que estabelece parâmetros técnicos e administrativos para a emissão de atestados médicos no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais unidades de urgência e emergência do Município de Porto Velho.

O projeto visa organizar o fluxo de atendimentos e documentos médicos, coibir abusos, garantir respaldo ético e jurídico aos profissionais de saúde e assegurar a observância dos protocolos de classificação de risco.

Importante destacar que a proposição respeita integralmente a autonomia médica, conforme previsto na Lei Federal n° 12.842/2013 (Lei do Ato Médico) e nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM), tratando-se de norma orientadora e de caráter administrativo, sem criar novas despesas ou obrigações automáticas ao Executivo.

A aprovação do projeto contribuirá para melhorar a gestão da rede de urgência e emergência, otimizar os atendimentos, e reforçar a ética e a transparência nos serviços públicos de saúde de Porto Velho.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a inclusão e deliberação da matéria na próxima Ordem do Dia, a fim de que o projeto possa avançar para votação e eventual sanção.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal, segunda-feira 20 de outubro de 2025.

Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedbrenomendes@gmail.com



Pag. 1